

**LICITAÇÃO CONJUNTA SESC SENAC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**

**SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS PROPOSTAS -
CLASSIFICAÇÃO – FASE DE LANCES - DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 23/12/2015, sendo retirado por 4 (quatro) empresas interessadas.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 80/2015, reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 027/2015** (Contratação de empresa para a prestação de serviços de clipping digital de matérias jornalísticas de interesse do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/RN) e do Serviço Social do Comércio (SESC/RN), veiculadas em mídia televisiva e radiofônica, compreendendo a captação, a seleção, a compilação em Banco de Dados e a remessa das matérias ao SENAC/RN e SESC/RN).

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento da única empresa participante, qual seja: **V2 PRODUTORA DE VÍDEO LTDA-ME**, CNPJ nº 058.774.09/0001-04, representada por seu sócio proprietário, Sr. Alexandre Azevedo Ferreira, portador do CPF nº 597.541.504-78, que apresentou documento caracterizando-a como ME.

A presidente da Comissão questionou os membros acerca da continuidade do certame, destacando o teor das normativas do Senac, haja vista o comparecimento de apenas uma licitante.

Considerando o disposto no art. 5º, § 2º, II da Resolução SENAC 958/2012, ao dispor que a validade da licitação não será comprometida se a fase de lances não acontecer em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta de preço, a Comissão decidiu prosseguir com as etapas do presente Certame.

Ato contínuo, a Comissão analisou o envelope de proposta apresentado, e, após conferência, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Edital, principalmente quanto ao preço de referência, aceitou as propostas apresentadas e classificou-as para a próxima fase.

Tendo em vista a impossibilidade de disputa em lances, a Comissão autorizou a pregoeira a negociar com a empresa licitante, que após verificação de seus preços, entendeu ser possível diminuí-los, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, para R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, ficando o valor anual em R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Após a verificação da aceitabilidade do valor da nova proposta, na fase de negociação, a Comissão classificou-a, e passou à abertura do envelope de habilitação, para análise e rubrica.

Da análise do envelope de habilitação, a Comissão verificou que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados foram exibidos em cópias simples. Na oportunidade, a Comissão, com respaldo no subitem 17.4 do Edital, e, ainda, em observância ao princípio da razoabilidade, diligenciou junto ao órgão emitente do documento (FIERN) acerca de sua autenticidade, na pessoa da Sra. Adriana Carla da Silva, Secretária da Assessoria de Imprensa, que confirmou o fornecimento do referido atestado à empresa licitante e que a mesma presta serviços similares ao objeto da presente licitação.

Assim sendo, a Comissão decidiu aceitar os atestados apresentados.

Foi verificado, ainda, que a licitante não apresentou o Contrato Social junto aos documentos de habilitação, fato este saneado através da apresentação do referido documento na fase de credenciamento.

Após análise, a Comissão considerou habilitada a empresa **V2 PRODUTORA DE VÍDEO LTDA-ME**, CNPJ nº 058.774.09/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e anual de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), declarando-a vencedora.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta, que eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar assinaturas.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Marília Paiva de Souza
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

V2 PRODUTORA DE VÍDEO LTDA-ME